



Prefeitura Municipal de Vila Velha
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e



Número da Nota
01207

Data de Emissão
06/10/2015

RPS

Competência
06/10/2015

Prestador de serviços



CPF/CNPJ **07.134.140/0001-00** Inscrição Municipal: **33685**
 Nome/Razão Social **ARAUJO RENTACAR EIRELI EPP**
 Endereço **ATENEU, 12 - SLJ SOBRELOJA - RESIDENCIAL COQUEIRAL - CEP: 29102853**
 Município/UF **Vila Velha/ES** Email:-

Tomador de serviços

CPF/CNPJ **364.063.417/91** Inscrição Municipal
 Nome/Razão Social **JORGE SILVA**
 Endereço **Rua Altino Gomes Luz, 43 - Centro - CEP: 29930030**
 Município/UF **São Mateus/ES** Email

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vila Velha - ES** Regime: **Empresa Normal - ISS Variável**
 Município da incidência: **---** Exigibilidade: **Não Incidência**
 Código de serviço: **03.03 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.**
 CNAE: **7711000 - Locação de automóveis sem condutor**

Discriminação dos serviços

*Locação de 01 (um) veículo de passeio, motor 1.6 completo, 2014/2014
 VW/Voyage OYF-3570
 Período de Locação: 02/09/2015 A 06/10/2015
 OBS: LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA*

*Valores aproximados dos tributos
 PIS: 1,65%
 COFINS: 7,60%
 TOTAL: R\$ 259,00*

*CONT. INT.
 545*

*Recebemos
 06/10/2015
 [Assinatura]*

Valor dos serviços = R\$ 2.800,00 // Valor líquido da nota = R\$ 2.800,00

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 2.800,00	Desconto Cond. (R\$) 0,00	Alíquota (%) 0,00	Valor do ISS Calculado (R\$) 0,00	Valor do ISS Devido (R\$) 0,00	Valor do ISS Retido (R\$) 0,00
IR (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00	Cofins (R\$) 0,00	Outras retenções (R\$) 0,00	

Outras informações

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto nº 10 de 15/01/2010 e autorizada pela AIDF N° 844/2014 de 13/05/2014;
- Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: C007B23A-9854-4324-A369-F2D5386660DE